



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 029/2002

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal,

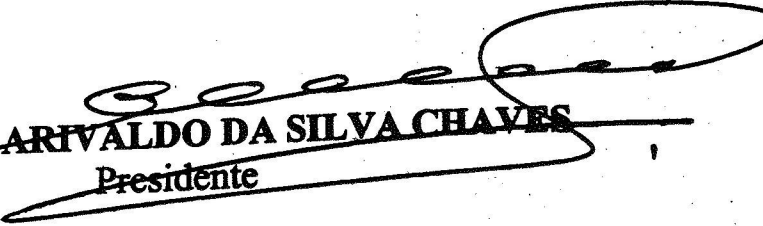
Resolve:

Revogar a Portaria nº 527/99, de 17/08/99 que designou o Dr PÉRICLES DI MONTEZUMA CASTRO MOURA para responder pela jurisdição eleitoral da 109ª Zona, sediada em Itapirapuã/GO, a partir de 07/02/02

Designar o Dr. ROBERTO NEIVA BORGES, Juiz Substituto, para exercer a jurisdição eleitoral 109ª Zona, com sede na Comarca Itapirapuã, a partir de 07/02/02, tendo em vista sua designação para a Justiça Comum, conforme Decreto Judiciário nº 060/02, de 07/02/02, do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, até seu respectivo provimento.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2002.


Desembargador ARIVALDO DA SILVA CHAVES
Presidente